

Prefeitura Municipal de Bebedouro
Estado de Sao Paulo
Divisao de Despesas
Praca Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900
C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11
Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 20/09/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 006199 /2024-01

FORNECEDOR: 17988 ANDREZA M.DE S.RODRIGUES COM.DE MOLAS E PECAS CNPJ: 30.083.858/0001-28 TELEFONE 1733428006
ENDEREÇO : RUA CAPITAO MANOEL DO NASCIMENTO 122 BEBEDOURO SP FAX 1733428006
BAIRRO : DISTRITO INDUSTRIAL I

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	PC 011.00002.1686-01 GRAMPO DE MOLA 3/4X104X260 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03691 /2024	56,8300	56,83
2	1,0000	PC 011.00002.6752-01 MOLA VIX CARGO DIANT 001/1 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03691 /2024	714,4200	714,42
3	2,0000	PC 011.00002.6753-01 PORCA DUPLA 3/4 UNF FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03691 /2024	7,3900	14,78
4	1,0000	PC 011.00141.0079-01 PORCA 11X9 FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03691 /2024	2,1700	2,17
5	1,0000	PC 034.00304.0022-01 PINO DE CENTRO 12 X 8 CABECA ALTA FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S03691 /2024	16,1100	16,11

Orgao : 24.04.00 DEPART. DE PREST. SERVICOS PUBLICOS
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO, 45- PAGO MUNICIPAL
Observacoes : ONIBUS 38/ SILVIO RENATO BARBOSA
Requisicoes : 35217/2024
Empenhos : 12509/2024

TOTAL PEDIDO -> 804,31

RESPONSAVEL :

TIAGO AMBROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Ao:

Departamento de compras e licitação
A/C M.D. Presidente da Comissão de Compras e Licitações
TIAGO AMBRÓSIO ALVES

Bebedouro 16 de setembro de 2024

Venho através do presente, informar a V. Senhoria que a requisição de número 35217/35219/2024 e orçamento para contratação de serviços/peças com dispensa de licitação segue em anexo pois, **Baseado na lei nº 14.133**, se trata de prestação de serviços/aquisição de equipamentos, nos casos de emergência pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial com base no disposto neste inciso. Temos a justificar, que em caráter emergencial de solucionar o atendimento ao ônibus 38. Será necessário a manutenção corretiva, e troca de peças, com prioridade alta para o veículo em questão, tendo em vista que o mesmo atende à demanda dos serviços prestados pelo transporte da garagem municipal

Desde já agradeço e subscrevo-me

SILVIO RENATO BARBOSA
Diretor da Garagem Municipal